

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS

VARA DA FAZENDA PÚBLICA

RUA D. ALEXANDRINA, 215, São Carlos - SP - CEP 13560-290 Horário de Atendimento ao Público: das Horário de Atendimento ao Público<< Campo excluído do banco de dados >>

SENTENÇA

Processo Digital n°: 1003988-75.2014.8.26.0566

Classe - Assunto **Procedimento Ordinário - Prestação de Serviços**Requerente: **Attender Serviços de Informática e Telecomunicações**

Requerido: Município de São Carlos - SP

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Gabriela Müller Carioba Attanasio

Vistos.

Diante da manifestação de fls. 143 e, nos termos do artigo 794, inciso I do CPC, JULGO EXTINTA esta Ação de Cobrança (fase executória), requerida por Attender Serviços de Informática e Telecomunicações - EPP em face do Município de São Carlos.

Defiro o levantamento, em favor da municipalidade, do valor depositado às fls. 131. Expeça o respectivo mandado.

Oportunamente, transitada esta em julgado e promovidas as anotações necessárias, arquivem-se os autos.

P. R. I.

São Carlos, 22 de abril de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA